



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2020

CAMPUS ALVORADA

Alvorada, Junho de 2019

Elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas/COA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Sumário

1. Apresentação.....	3
2. Objetivo Geral.....	3
3. Objetivos Específicos.....	4
4. Levantamento das Necessidades de Capacitação – LNC 2020.....	4
5. Orçamento de Capacitação Previsto para 2020.....	7
6. Plano de Ações para 2020.....	7
6.1 Qualificação.....	7
6.2 Liberação de Carga Horária para Servidor TAE.....	7
6.3 Editais de afastamento integral aos servidores do <i>Campus</i>	7
6.4 Editais de bolsa de estudos para servidores do <i>Campus Alvorada</i>	7
7. Aperfeiçoamento (ações de capacitação de curta duração).....	8
8. Materiais de Referência.....	10



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

1. Apresentação

O Plano Anual de Capacitação (PAC) se constitui em um instrumento norteador das ações de capacitação para o *Campus Alvorada*, fundamentado na busca pela excelência e melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade, com a finalidade de oportunizar o desenvolvimento profissional aos servidores de forma eficaz, considerando as características e necessidades de cada setor. Outrossim, a Resolução nº 114/2014, aprovada pelo Conselho Superior (CONSUP) do IFRS aprovou o atual Programa de Capacitação e estabeleceu as diretrizes para sua elaboração. O referido documento, em especial no Art. 10, dispõe que o PAC deve ser elaborado levando em conta as ações ou programas de qualificação ou aperfeiçoamento de curta e média duração, planejadas para um determinado exercício em cada unidade organizacional. Desta forma, este documento tem por finalidade apresentar o PAC 2020 do *Campus Alvorada*, que prevê capacitações para os servidores desta unidade.

Portanto, ficam estabelecidas, neste Plano, as ações de capacitação que serão desenvolvidas durante o ano de 2020, em consonância com os objetivos estratégicos, as metas institucionais do IFRS e as políticas de desenvolvimento de pessoas na Administração Pública Federal (APF). Ademais, seguem as diretrizes do Decreto nº 5.707/2006, que prioriza o desenvolvimento de competências, contribuindo com a melhoria da eficiência do serviço público, bem como dos seus servidores, por meio da promoção de ações de capacitação e de desenvolvimento pessoal sistemático e continuado, que contribuam com os interesses pessoais e das unidades administrativas, otimizando, assim, os recursos humanos e orçamentários disponíveis na Instituição. Este plano não esgota todas as demandas por ações de capacitação, pois aquelas não contempladas no rol de cursos e surgidas ao longo do ano podem ser submetidas pelos interessados à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).

2. Objetivo geral

Estruturar as ações de capacitação do *Campus Alvorada* a serem ofertadas aos servidores de forma que possam desenvolver competências para o trabalho, possibilitando, assim, a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

aquisição e o aperfeiçoamento de competências individuais e profissionais, que agreguem valor à instituição e valor social ao indivíduo.

3. Objetivos específicos

- Promover a valorização e o desenvolvimento de competências de gestão dos servidores públicos do Campus Alvorada;
- Elevar os níveis de qualidade e eficiência dos serviços prestados à sociedade;
- Incentivar os servidores à participação em eventos de capacitação;
- Proporcionar aos servidores oportunidades de crescimento pessoal e profissional;
- Permitir aos servidores o desenvolvimento e aquisição de novos conhecimentos, habilidades e atitudes;
- Otimizar recursos evitando gastos e esforços em capacitações desnecessárias;
- Apoiar de forma institucional ou interinstitucional projetos para a capacitação dos servidores;
- Contribuir para o crescimento profissional e pessoal dos servidores, visando à melhoria do clima organizacional e da qualidade dos serviços prestados;
- Reduzir ou corrigir as deficiências atendendo às necessidades de capacitação dos servidores;
- Incentivar o repasse de conhecimentos adquiridos por servidores em ações com participação restrita, para os demais interessados.

4. Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC) 2020

O LNC 2020 foi realizado no período de 02 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019, conforme método descrito no LNC 2020 com o objetivo de conhecer as necessidades de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

aperfeiçoamento e desenvolvimento que se fazem importantes para o bom desempenho das atribuições dos servidores. Esse diagnóstico destinou-se ao planejamento das atividades de capacitação que serão oferecidas em 2020, bem como entender as demandas de aperfeiçoamento e qualificação formal do *Campus*. Cabe salientar que tivemos uma baixa adesão por parte dos servidores e equipes de trabalho no referido Levantamento.

Na tabela 4.1 apresentamos as demandas individuais consideradas pelos servidores como essenciais para serem abordadas em ações de capacitação no ano de 2020, conforme Dimensão Individual do LNC. Por “Dimensão Individual” entende-se a etapa do LNC em que o servidor pode apontar seus interesses de capacitação do ponto de vista individual, ou seja, em que ele tem a flexibilidade de indicar o(s) tema(s) que considera mais apropriado para sua capacitação.

Tabela 4.1 - Interesse dos servidores do *Campus* nos temas elencados na Dimensão Individual do LNC.

Área	Quantidade de servidores interessados em participar de ações de capacitação
Gestão de Pessoas e Lei 8.112/90	1
Libras	1
Relações interpessoais	1
Gestão documental protocolo e arquivo	4
Políticas educacionais e LDB	1
Noções de gestão de projetos	3
Cidadania e meio ambiente	7
Espanhol	3
Inglês	1
Noções de licitações e contratos	1
Previdência e aposentadoria	1
Gestão e Resolução de Conflitos	4
Formação Pedagógica	5
Proeja	2
Educação Profissional e Tecnológica	3
Desenvolvimento Regional	7



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Qualidade de Vida	1
Ensino Médio Integrado	1
Formas de Assédio no Trabalho	1
Ações Inclusivas	1
Práticas Pedagógicas	1
Inovação	1
PPCI – Plano de Prevenção contra Incêndios	1
Gestão Escolar	1
Planos de carreira	4
Desenvolvimento de Lideranças	1

Na tabela 4.2 estão elencadas as áreas com maior demanda de capacitação, demonstrando as necessidades específicas de cada equipe de trabalho, relativas às suas atividades e atribuições, ou seja, cuja realização seja de interesse institucional. Entende-se como “Dimensão Coletiva” a segunda etapa do LNC, em que as equipes de trabalho indicam as demandas de capacitação coletivas e institucionais.

Tabela 4.2 - Interesses coletivos das equipes de trabalho do Campus, nos temas elencados na Dimensão Coletiva do LNC.

Área	Setor
Evento na Área de Pesquisa, Ensino e Ciências Humanas	Ensino
Conecta IF 2019	Ensino

Quanto ao interesse dos servidores em candidatar-se às bolsas de estudo ofertadas pelo IFRS- *Campus* Alvorada, bem como solicitar renovação de bolsa já concedida em Edital anterior, foi levantado também via LNC, porém não houve manifestação de nenhum servidor no referido Levantamento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

5. Orçamento de capacitação previsto para 2020

Tendo em vista a conjuntura atual referente ao orçamento, mantivemos o montante previsto para o *Campus Alvorada* em ações de capacitação no ano de 2019, prevendo para 2020 o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

6. Plano de Ações para 2020

6.1 Qualificação

Será incentivado o aumento do nível de escolaridade dos servidores, visando à qualificação dos serviços prestados à sociedade. Consideramos que o servidor que frequenta continuamente cursos de educação formal (graduação, especialização, mestrado e doutorado) continua sendo estimulado a criar e disseminar novas soluções em sua área de atuação, bem como qualificar o seu trabalho. Além disso, tanto à carreira técnica-administrativa quanto à docente podem ser concedidas vantagens pecuniárias quando o servidor atingir titulação superior à exigida para o ingresso no cargo.

6.2 Editais de bolsa de estudos para servidores do *Campus Alvorada*

O recurso orçamentário destinado a esta ação está elencado no valor total previsto para as ações de capacitação (R\$ 25.000,00). Cabe ressaltar que as renovações de bolsas de estudo já concedidas em Edital anterior têm prioridade frente às novas concessões.

6.3. Editais de afastamento integral aos servidores do *Campus*

Os servidores do *Campus Alvorada* poderão participar conforme seu interesse do Edital de afastamento integral para qualificação. O referido Edital será publicado anualmente pelo *Campus*.

6.4. Liberação de Carga Horária para Servidor TAE

Apontou-se no LNC 2020 uma demanda considerável de servidores da carreira Técnico-administrativa interessados em solicitar a liberação de até 40% de sua carga horária, para fins de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

qualificação. Entendemos que tais liberações, previstas e normatizadas através da Instrução Normativa nº 06, de 11 de maio de 2015, são de suma importância aos servidores, considerando que o orçamento enxuto não permitirá a oferta de bolsas e demais benefícios concedidos para as ações de qualificação.

7. Aperfeiçoamento (ações de capacitação de curta duração)

O aperfeiçoamento é o processo de aprendizagem baseado em ações de ensino-aprendizagem não formal, na qual o servidor se atualiza, aprofunda conhecimentos e complementa sua formação profissional com o objetivo de tornar-se apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e técnicas. Além disso, a carreira técnica-administrativa é possível obter progressão funcional a partir da realização de cursos de curta duração, compatíveis com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária exigida, respeitado o interstício de 18 meses, nos termos da Lei nº 11.091/2005. Segundo a mesma lei, é permitido o somatório de cargas horárias de cursos realizados pelo servidor durante a permanência no nível de capacitação em que se encontra e da carga horária que excedeu a exigência para a progressão no interstício do nível anterior, vedado o aproveitamento de cursos com carga horária inferior à 20h. No que se refere à progressão e à promoção para os docentes do Magistério Federal, as mesmas ocorrerão mediante Titulação ou Avaliação de Desempenho, por solicitação do docente, nos termos da Resolução 098A de 2013 e de acordo com a Lei 12.772/2012 e Portaria 554 de 20 de junho de 2013. Na Avaliação de Desempenho a Comissão Permanente de Pessoal Docente aprecia os resultados da atividade docente para fins de progressão e/ou promoção funcional, levando em consideração o tempo mínimo de interstício de 24 meses.

Os servidores podem se capacitar também através de eventos institucionais próprios de capacitação organizados pelas Pró-reitorias, por outros *campi* e também através de turmas de capacitação promovidas pela Coordenadoria de Capacitação/DGP do IFRS. Alguns temas de capacitação indicados no LNC 2020 podem ser atendidos via cursos *online* já existentes em



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Escolas de Governo e outras entidades. Na tabela 4.3 elencam-se algumas instituições que oferecem esses cursos demandados, na modalidade EaD e gratuitamente. Além disso, a Coordenadoria de Capacitação sempre divulga pela lista de e-mails dos servidores do IFRS, oportunidades semelhantes.

Tabela 4.3 – Instituições que ofertam cursos demandados

Curso/Entidade
Curso Técnicas em Didática para EaD – Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) – EaD – 60h - Consultar disponibilidade em: http://saberes.senado.leg.br/
Educação a Distância: tutoria e mediação pedagógica – IFSC Ead - 60h – Consultar disponibilidade em http://www.ifsc.edu.br
Curso Formação de Pregoeiros – Enap – EaD – 20h – Consultar disponibilidade em: http://www.enap.gov.br
Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental - Enap – EaD – 20h – Consultar disponibilidade em: http://www.enap.gov.br/
Curso ética e Serviço Público – Escola Virtual SOF (Secretaria do Orçamento Federal) – EaD – 20h – Consultar disponibilidade em: https://ead.orcamentofederal.gov.br/mod/page/view.php?id=3296
Curso Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal - Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) – EaD – 60h – Consultar disponibilidade em http://saberes.senado.leg.br/
Curso Básico em Orçamento Público – Escola Virtual SOF (Secretaria do Orçamento Federal) – EaD – 20h – Consultar disponibilidade em: https://ead.orcamentofederal.gov.br/mod/page/view.php?id=236
Curso à Distância - IFRS – PROEN – EaD. Consultar disponibilidade em : https://ifrs.edu.br/ensino/ead/
Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira – Enap – EaD – 20h –



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

<http://www.enap.gov.br>

Considerando a diversidade de atribuições em diferentes setores, o *Campus* destinará, dentro das possibilidades, recursos para pagamento de taxas de inscrição e/ou passagens aos servidores do *Campus Alvorada* que necessitarem fazer capacitações específicas considerando o disposto na [Instrução Normativa IFRS nº 01/2017](#).

8. Materiais de Referência

- Lei nº 11.091/2005.
- Decreto nº 5.707/2006.
- Decreto nº 5.825/2006.
- Relatório Levantamento das Necessidades de Capacitação IFRS - Campus Alvorada 2020.
- Resolução CONSUP IFRS nº 114/2014.
- Plano de Ação 2019 – Campus Alvorada.

Fábio Marçal Azambuja
Diretor Geral Pró-Tempore

Gleudson Barreiro Flores
Gestão de Pessoas